



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços como professor de Karatê para a Escolinha de Karatê da Secretaria de Esportes e Lazer nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 2068/2024, com 05 (cinco) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que não houve nenhum interessado no prazo estabelecido, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado por **SANDRA PEREIRA FARIA, CPF sob o nº 838.334.121-00**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) dividido em parcelas mensais de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 17 de junho de 2024


Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024